

PORTARIA N.º 261/QCG/DGP, DE 07 DE JULHO DE 2015.

Agregação de Militar Estadual na ASSOF - Associação dos Oficiais da Polícia e Bombeiro Militar de Mato Grosso.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, resolve:

RESOLVE:

Artigo 1º - Com o fito de regularização funcional, agregar na ASSOF - Associação dos Oficiais da Polícia e Bombeiro Militar de Mato Grosso, de acordo com o artigo 171, § 1º, inciso I, c/c artigo 29, inciso XII, da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014, o Ten Cel PM ANTÔNIO NIVALDO DE LARA FILHO - RG PMMT 879.378, a contar de 07 de abril de 2015.

Artigo 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 88044804

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar